

DECRETO Nº 23.147/2009

SÚMULA: “Designa Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Serviços de Limpeza e Conservação e Encargos de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araucária”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 15, § 8º combinado com os artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ofício nº 1596/09 – SMED,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Serviços de Limpeza e Conservação e Encargos de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme segue:

- ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA – Presidente
CPF 727.739.109/82 – Aux. Administrativo
- PRICILA APARECIDA GRITTEM DA SILVA – Membro
CPF 42.948.539/56 – Aux. Administrativo
- MARCIA LEANE G. SANTOS DA ROCHA – Membro
CPF 916.430.409/44 – Ass. Administrativo
- JOEL ANTONIO KOLACHINSKI – Membro
CPF 20.850.229/79 – Aux. Administrativo

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de setembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH
Secretária Municipal de Educação